

## SEGUNDA DA CHAMADA DA CONSTATAÇÃO PEDAGÓGICA

O Centro Educacional São Francisco de Assis (CESFA), por meio da Comissão de Análise de Bolsa de Estudo, como lhe facultam as legislações e em razão do não preenchimento de todas as bolsas de estudo de 50% disponíveis para o ano letivo 2026, torna publico que será realizada uma **SEGUNDA CHAMADA DA CONSTATAÇÃO PEDAGÓGICA** para o Processo Seletivo de Concessão de Bolsas, seguindo os critérios estabelecidos no Edital normativo nº 001/202, de 30 de junho de 2026.

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a apresentarem a documentação necessária para a realização da análise socioeconômica, a não entrega da documentação no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato nesta etapa do processo.

O candidato classificado e convocado conforme relação abaixo deverá entregar o Formulário Eletrônico Socioeconômico IMPRESSO e ASSINADO, juntamente com as CÓPIAS LEGÍVEIS de TODOS os documentos solicitados no ANEXO B (relação de documentos), de TODAS as pessoas que compõem o grupo familiar, nos **11/09 e 12/09/2025, PRESENCIALMENTE**, em envelope lacrado e identificado (modelo da ficha de identificação disponível no site), nos seguintes horários: **8h às 11h30 / 13h30 às 17h**.

Vale ainda destacar que o cumprimento de qualquer etapa relativa à concessão da Bolsa de Estudo, **NÃO GERA DIREITO ADQUIRIDO** ou expectativa de direito à concessão do benefício, independentemente do resultado obtido na análise socioeconômica. Portanto, a possível concessão da Bolsa de Estudo deve obedecer aos critérios previstos na Lei complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social, em concomitância com o Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023.

Importante ainda ressaltar que, a quantidade de bolsas de estudo a serem ofertadas para o ano letivo de 2026, está vinculada ao preenchimento das vagas existentes, de acordo com a série e/ou turno, respeitando o limite orçamentário e financeiro da Instituição, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa de Estudo, deverá ser sanada junto a Assistente Social, por meio dos nossos canais oficiais.

**Comissão de Análise de Bolsa de Estudo – CAB**



### SEGUNDA CHAMADA DA CONSTATAÇÃO PEDAGÓGICA

ORD.	CANDIDATO (A)	BOLSA/SÉRIE/TURNO
01	ALICE RODRIGUES BARBOSA	CLASSIFICADO (A) BOLSA 50% PARA JARDIM II - EDUCAÇÃO INFANTIL (TURNO MATUTINO)
02	CECÍLIA AGUIAR CAMPOS	CLASSIFICADO (A) BOLSA 50% PARA JARDIM II - EDUCAÇÃO INFANTIL (TURNO MATUTINO)
03	GIOVANNA BRITO MOREIRA	CLASSIFICADO (A) BOLSA 50% PARA O 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (TURNO MATUTINO)
04	HELOISA MIRAND E SILVA	CLASSIFICADO (A) BOLSA 50% PARA O 2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL (TURNO VESPERTINO)
05	MARÍO PINHEIRO SANTANA	CLASSIFICADO (A) BOLSA 50% PARA O 2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL (TURNO VESPERTINO)
06	MELISSA ABREU RIBEIRO	CLASSIFICADO (A) BOLSA 50% PARA O 7º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL (TURNO VESPERTINO)
07	PAULO MIGUEL DE MOURA LIMA	CLASSIFICADO (A) BOLSA 50% PARA O 4º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL (TURNO VESPERTINO)
08	ETHAN BOLDERINI GUIMARÃES IKEDA	CLASSIFICADO (A) BOLSA 50% PARA MATERNAL II - EDUCAÇÃO INFANTIL (TURNO MATUTINO)